



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0559/2026

Em, 05 de agosto de 2026

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO POR MEIO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS FÍSICAS (ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS) NA RUA ORLANDO BRAGANÇA, NO SEGUNDO DISTRITO DE TAMOIOS, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a instalação de lombadas físicas (ondulações transversais) na Rua Orlando Bragança, no Segundo Distrito de Tamoios, neste Município.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2026.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade promover maior segurança viária na Rua Orlando Bragança, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e pedestres, bem como as recorrentes reclamações de moradores quanto ao excesso de velocidade praticado na via.

A implantação de ondulações transversais (lombadas físicas) constitui medida eficaz para a redução da velocidade dos veículos, contribuindo para a prevenção de acidentes, a proteção dos pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência, além de proporcionar melhores condições de mobilidade e segurança aos usuários da via.

Ressalta-se que a medida deverá ser precedida de estudo de engenharia de tráfego e acompanhada da devida sinalização horizontal e vertical, em conformidade com as disposições da Resolução CONTRAN nº 973/2022, que estabelece os padrões para implantação de dispositivos redutores de velocidade.

Por fim, cumpre parabenizar o Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Serginho, a



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e toda a equipe técnica pelos relevantes investimentos realizados na revitalização viária da região, especialmente na Rua Orlando Bragança, certos de que a instalação dos dispositivos redutores de velocidade complementarás as melhorias já executadas, proporcionando ainda mais segurança à população.

Diante da relevância da matéria, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.